



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 117/2026

“ALTERA A PORTARIA Nº 390/2025 QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA HELOÍSA FELIPE À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO:

I) A edição da Portaria nº 390/2025 que dispõe sobre a cessão da servidora Heloísa Felipe à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

II) A Súmula nº 473 do Superior Tribunal Federal, através da qual a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os arts. 2º, 4º e 5º da Portaria nº 390/2025, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º A cessão será realizada com ônus para este Município e vigorará pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2030, podendo ser prorrogada mediante solicitação do órgão ou entidade cessionária e expressa autorização da (o) Prefeita (o) Municipal.

Art. 4º O servidor poderá ser convocado a retornar ao órgão de origem a qualquer tempo, por necessidade do serviço ou conveniência administrativa, mediante decisão fundamentada da (o) Chefe do Executivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, com vigência até 31 de dezembro de 2030.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais

Art. 2º- Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 390/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 14 de abril de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal